

25 de junho de 2024
Ano XVII - Nº 1.376 - R\$ 0,50

Produção de aço no Rio de Janeiro acumula 3,5 milhões de toneladas nos cinco primeiros meses do ano

Nos cinco primeiros meses do ano, de janeiro a maio de 2024, a produção de aço bruto no Rio de Janeiro acumula 3,5 milhões de toneladas, um aumento de 2,6% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Pág 02

Prefeitura de Macaé divulga gabaritos dos processos seletivos da Saúde e Estágio

Os gabaritos dos processos seletivos simplificados 002/2024 (Saúde) e 003/2024 (Estágio) já foram divulgados. As provas aconteceram no domingo (23). Cerca de 340 estudantes...

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio realizará primeira edição da Conferência Municipal da Cidade

A Prefeitura de Cabo Frio realizará a 1ª edição da Conferência Municipal da Cidade. A programação, organizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, acontecerá no dia 03 de julho, às 8h, no Casarão...

Pág 03

Projeto obriga divulgação de cirurgia e fisioterapia para mulheres com câncer de mama

Clínicas e hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) deverão divulgar sobre a cirurgia de reconstrução e micropigmentação dos mamilos e da fisioterapia de reabilitação para as mulheres mastectomizadas.

Pág 03

SES-RJ emite alerta sobre aumento de casos de infecção por bactéria após procedimentos estéticos



Pág 02

Sindicato dos
Servidores Municipais
de Araruama



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama - SSMA**, entidade sindical de 1º Grau, como prevê seu Estatuto Social, artigos 13, 14, 16, 17 e 19, por seu presidente, **CONVOCA** os/as servidores/as efetivos/as para a **Assembleia Geral Ordinária**, no auditório do SSMA, na Rua Ivone de Oliveira Souto nº 569 – Centro – Araruama – RJ, dia **28 de junho de 2024**, sexta-feira, às 18:00h em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) e às 18:30h em 2ª e última convocação com qualquer número, para debater e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de Contas – Exercício 2023.

Araruama, 19 de junho de 2024.

Luis Marcel Loureiro Motta
Presidente

SES-RJ emite alerta sobre aumento de casos de infecção por bactéria após procedimentos estéticos

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) emitiu um alerta aos serviços de saúde de todo o estado do Rio de Janeiro e também à Anvisa devido ao alto número de notificações de infecções por Micobactérias Não Tuberculosas de Crescimento Rápido (MNT) associadas a procedimentos estéticos invasivos. Somente entre janeiro e junho deste ano, já foram notificados 19 casos, número superior ao total de todo o ano de 2023, quando houve 14 registros. O número também é maior que os totais registrados nos anos de 2020, 2021 e 2022.

O alerta orienta que os serviços de saúde notifiquem imediatamente os casos suspeitos de infecção por MNTCR ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) da SES-RJ, através do e-mail notifica.ses.rj@gmail.com.

O Cievs contactou as secretarias municipais de saúde das 92 cidades do estado. Ao mesmo tempo, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da secretaria contactou diretamente as unidades de saúde das redes pública e privada em todo o estado.

Procedimentos estéticos invasivos - como lipoaspiração e cirurgias laparoscópicas e artroscópicas - com falhas no processo de esterilização são os mais suscetíveis à contaminação por este tipo de bactéria. Por isso, a secretaria define como caso suspeito toda pessoa que tenha sido submetida a procedimento estético e/ou médico invasivo num período de até 24 meses que apresente um ou mais sintomas como edema ou vermelhidão por mais de uma semana, nódulos ou ulcerações, fístulas com secreção (pus ou pus

com sangue) de difícil cicatrização ou que reapareçam em locais correspondentes ao trajeto de agulhas e outros equipamentos utilizados nos procedimentos.

- Embora casos de contaminação por este tipo de bactéria já sejam de notificação compulsória no estado desde 2021, resolvemos emitir este alerta porque a quantidade está fora dos padrões que temos visto desde 2020 e estes casos podem levar até mesmo à morte. É preciso entender o cenário epidemiológico e elucidar os casos ocorridos após procedimentos estéticos; as vigilâncias sanitárias municipais e os próprios estabelecimentos de saúde precisam estar atentos ao cumprimento das normas de biossegurança e à necessidade de notificação dos casos suspeitos - enfatiza Claudia Mello, secretária de estado de Saúde.

Produção de aço no Rio de Janeiro acumula 3,5 milhões de toneladas nos cinco primeiros meses do ano

Nos cinco primeiros meses do ano, de janeiro a maio de 2024, a produção de aço bruto no Rio de Janeiro acumula 3,5 milhões de toneladas, um aumento de 2,6% na comparação com o mesmo período do ano passado. Em maio, o estado produziu 698 mil toneladas de aço, respondendo por 27% da produção total do país. Os dados são do Instituto Aço Brasil, que representa as

empresas brasileiras produtoras de aço.

De acordo com o Instituto Aço Brasil, em maio de 2024, a produção brasileira de aço bruto foi de 2,5 milhões de toneladas, o que representa uma queda de 7,4% na produção nacional frente ao apurado no mesmo mês de 2023. No acumulado do ano, o país produziu 13,5 milhões de toneladas de aço bruto, o

que representa um aumento de 0,6% ante o mesmo período de 2023.

- O Rio de Janeiro é o segundo maior produtor nacional de aço, essencial para a construção civil e obras públicas, e seu consumo tem ligação direta com o progresso econômico - explicou a secretária de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

Prefeitura de Macaé divulga gabaritos dos processos seletivos da Saúde e Estágio

Os gabaritos dos processos seletivos simplificados 002/2024 (Saúde) e 003/2024 (Estágio) já foram divulgados. As provas aconteceram no domingo (23).

Cerca de 340 estudantes do Ensino Superior disputaram o Processo Seletivo de Estágio para a Prefeitura de Macaé, com questões de Língua Portuguesa, Matemática e suas Tecnologias. A publicação do resultado final está prevista para 1º de julho e o acadêmico será convocado para admissão no site www.macaerj.gov.br. Os aprovados vão exercer o estágio de 20 horas semanais nos órgãos públicos competentes nas áreas de Administração,

Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Medicina Veterinária, com bolsas entre 1,5 salário mínimo e 2 salários mínimos.

Já a prova objetiva do Processo Seletivo da Saúde reuniu aproximadamente 460 candidatas do Ensino Superior e do Ensino Técnico. O recurso dos gabaritos pode ser solicitado nesta terça-feira, dia 25. O resultado dos recursos dos gabaritos será publicado na quarta-feira, dia 26, e a divulgação do resultado provisório da prova objetiva na quinta-feira, dia 27. O recurso do resultado provisório da prova objetiva também pode ser solicitado na mesma data.

Já o resultado final está previsto para 1º de julho. Os salários variam entre R\$ 2.020,04 e R\$ 7.673,06.

Os cargos que atenderão às necessidades da administração municipal na saúde são: Médicos Psiquiatra, Imaginologista, Pneumologista, Hematologista, Anestesiologista, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Endoscopista, Ginecologia e Obstetrícia, Intensivista Pediátrico, Neurocirurgia, Neurologista, Mastologia, Ortopedia, Pediatria, Socorrista, Radiologista, Intensivista Adulto e Urologista, além Técnico de Radiologia, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico Perito.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº 10/SEPOL/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, Sr. **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, ambas residentes e domiciliados nesta Cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sr.ª **Rosilda Pereira dos Santos**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, residente e domiciliada em Iguaba Grande/RJ, doravante denominada LOCADORA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.876/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 10/SEPOL/2023**, para passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 6.876/2024, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 10/SEPOL/2023, pelo período de 11/04/2024 a 11/04/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 62.697,72 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado à conta do Programa de Trabalho 07.01.01.08.244.0015.2.156; Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00; Fonte de Recurso: 1660; Ficha:

850, relativo ao exercício financeiro vigente, conforme especificado nos autos do processo nº 6.876/2024.

b) O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, pelo Termo de Referência e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 6.876/2024, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Locatário

Katia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho,
Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Hu-
mano

Rosilda Pereira dos Santos
Locadora

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 051/ SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.135.402/0001-00 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a Adesão, por estimativa a 50% dos quantitativos dos seguintes itens: item 01 (78.300 unidades – valor unitário R\$ 2,43 – valor total R\$ 190.269,00) e item 02 (113.400 unidades – valor unitário R\$ 3,09 – valor total R\$ 350.406,00), da Ata de Registro de Preços nº 104/2023, em face dos resultados obtidos na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 026/2023 (proc. adm. nº 5.858/2023), oriundo do Município de Maricá, órgão gerenciador SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá/RJ, bem como processo administrativo nº 7.889/2024, visando a Aquisição de material de construção civil (bloco de concreto 10x20x40 e bloco de concreto 15x20x40), para manutenção de poços de visitas em logradouros públicos e prédios públicos do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no Município de Araruama/RJ – SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 7.889/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a contar da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 540.675,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2.030.000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.17.00.00, Código Reduzido: 1705.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de junho de 2024.

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Festas juninas aumentam acidentes com queimaduras

Todo cuidado é pouco durante as festas de São João, que vão se estender pelo mês de julho. Durante as festividades, muitos acidentes são relatados pelo manuseio de fogos de artifício e as típicas fogueiras. As mãos são as maiores atingidas nos acidentes, afirma o presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM), Antonio Carlos da Costa.

Segundo levantamento feito pela sociedade, com base nos números do Ministério da Saúde, a maior ocorrência é atribuída a queimaduras de segundo grau, com lesões nos membros superiores: mãos e punhos - as partes mais expostas -, braços, tronco, rosto e olhos. Também não é incomum que esse tipo de acidente seja fatal, levando à morte ou causando lesões graves e permanentes. Homens de 15 a 50 anos são as principais vítimas. "Em geral, como os acidentes com fogos são seguidos de explosões, que ocasionam queimaduras graves, também ocorrem casos de amputações ou ainda deformidade dos membros superiores, assim como da face, que são as áreas mais atingidas", observa Costa.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que cerca de 180 mil pessoas morrem por ano devido a queimaduras gerais, considerada a quinta causa mais comum de lesões não fatais na infância. Quando não provocam a morte, podem causar morbidade, hospitalização prolongada, desfiguração, cicatrizes e incapacidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou quase 5 mil internações por queimaduras em



três meses. De janeiro a março deste ano, 4.809 pessoas foram internadas, uma média de 52 internações diárias por queimaduras. Durante todo o ano passado, foram 19.522 internações. Na área ambulatorial, nos três primeiros meses de 2024 foram realizados 34.567 atendimentos por queimaduras.

De acordo com o especialista, entre junho e julho, com as festas de São João, os fogos de artifício são o maior perigo para as mãos. Em geral, os acidentes são seguidos de explosões que ocasionam queimaduras graves e até provocam amputações. "Em relação às foguei-

ras, durante o processo de acendimento, especialmente se estiverem sendo utilizados materiais inflamáveis, como papel, madeira seca ou álcool, podem ocorrer estalos e estilhaços, que atingem as mãos, causando queimaduras, explica Antonio Carlos da Costa. Em caso de acidente, ele recomenda o seguinte procedimento: a limpeza da queimadura leve deve ser feita com água corrente, usando um jato suave, por cerca de dez minutos. Na sequência, deve-se aplicar uma compressa fria na área. Se a queimadura for grave, siga para uma unidade de saúde imediatamente.

Tipos de queimaduras

As queimaduras são classificadas quanto à profundidade que atingem a pele.

Primeiro grau: quando as lesões atingem somente a camada epidérmica.

Segundo grau: quando há comprometimento da epiderme e a camada superficial ou profunda da derme.

Terceiro grau: acomete, além da pele, outros tecidos como o subcutâneo, músculos, tendões e até mesmo os ossos.

Recomendações importantes

A Sociedade Bra-

sileira de Cirurgia da Mão lista orientações para evitar acidentes do tipo e recomendações em casos de ocorrências.

- Se decidir usar fogos de artifício, certifique-se de seguir todas as instruções de segurança fornecidas pelo fabricante. Mantenha uma distância segura ao acender os fogos e nunca os aponte na direção de pessoas, animais ou objetos inflamáveis.

- Mantenha distância segura das fogueiras para evitar queimaduras causadas pelo calor intenso. Nunca deixe crianças desacompanhadas perto das fogueiras e evite correr ou brincar

muito próximo delas.

- Mantenha as crianças sob supervisão constante durante as festividades para garantir que elas não se envolvam em atividades perigosas que possam resultar em queimaduras.

- Em caso de acidente, nunca descolar tecidos grudados na pele queimada e nem retirar corpos estranhos do local queimado.

- Nunca colocar manteiga, pó de café, creme dental ou qualquer outra substância sobre a queimadura; somente o profissional de saúde sabe o que deve ser aplicado sobre o local afetado.



**Não abandone objetos
de vidro na vegetação**

CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

18 de junho de 2024.

Ficam os senhores condôminos do Condomínio Praia das Espumas, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Art. 8º § 2º da Convenção, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, às **8:30 (oito horas e trinta minutos)** em primeira convocação ou em segunda e última, às **9:00 (nove horas)** do dia **29 de junho de 2024**, de acordo com o quórum previsto na Convenção e Legislação, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

1 -Aprovação das obras de reforma da portaria e construção dos espaços de academia e gourmet;

2 -Decisão sobre a nova proposta de segurança da Parbellum;

3 -Decisão sobre o uso/empréstimo da quadra de futebol;

OBSERVAÇÕES:

a) Os condôminos que tenham efetuado o pagamento de sua taxa condominial nos cinco dias úteis anteriores à data da realização da assembleia deverão portar os comprovantes de pagamento para apresentação, em caso de solicitação;

b) Os condôminos proprietários em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;

c) É lícito aos senhores condôminos proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas de acordo com o artigo 654 do Código Civil Brasileiro;

d) A ausência dos senhores condôminos proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados

Atenciosamente,

CONDOMINIO PRAIA DAS ESPUMAS
LEANDRO GÓES WEBER
SÍNDICO.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 7259/2024

FRATELLI GIGI LOCAÇÕES E DIVERSÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 29.714.995/0001-34, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0085/2024**, COM VENCIMENTO EM 12/06/2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARAATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO EM PRÉDIO COMERCIAL DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 2.400,00 M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 2.274,60M² E ÁREA NO RECUO AVERBADA DE 167,75M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 79,95%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 1614, QUADRA 55 DO LOTEAMENTO PRAIA DOS COQUEIROS, COQUEIRAL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Operação contra crimes fiscais em combustível aborda mais de 90 caminhões tanque no Estado

O Programa Operação Foco Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, realizou entre os dias 18 e 20 de junho a operação Fuel Route II, com objetivo de combater crimes fiscais no que tange a distribuição de combustível em todo o Estado do Rio de Janeiro. A ação foi integrada com as secretarias de Estado de Fazenda e da Polícia Militar. Cerca de 90 caminhões tanques foram abordados e tiveram documentação vistoriada.

Na capital fluminense, a operação contou com o apoio da Prefeitura do Rio, por intermédio do monitoramento realizado pela Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio à Segurança Pública (CIVITAS), que flagrou um caminhão tanque, alvo da operação, descarregando 15 mil litros de gasolina e 10 mil litros de óleo diesel fora da rota prevista informada no documento fiscal, resultando em multa para o posto de combustível e para a empresa de transporte.

Ainda na cidade do Rio,

foi apreendido um caminhão tanque com 10 mil litros de etanol em virtude de irregularidades na nota fiscal. Havia contradições entre as informações do documento e a operação de transporte que estava sendo realizada. Além disso, os lacres do tanque não condiziam com o que constava na nota.

Em Itaperuna, houve a apreensão de um caminhão tanque com nove mil litros de Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla), que estava sendo transportado com nota fiscal falsa.

- Esse tipo de atuação configura crime de fraude por simulação, gerando sonegação fiscal, e uma concorrência desleal dentro do Estado. São irregularidades como essa que ações conjuntas como essa buscam combater - afirmou o superintendente de Fiscalização da Sefaz-RJ, Elson Caetano dos Santos.

Durante a operação, um motorista foi detido com uma

arma de fogo e acabou sendo encaminhado à delegacia de Polícia Civil. Ele declarou ser CAC, mas não apresentou a documentação necessária das munições e não tinha os documentos de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador, exigidos pelo Governo Federal.

Foi apreendido, também, um veículo com indícios de clonagem.

- Uma operação dessa grandeza, que envolve três secretarias estaduais, e ainda conta com o suporte técnico da Prefeitura do Rio, é de suma importância para a população, principalmente no que diz respeito ao combate ao crime fiscal. Foram três dias de ação incansável, abordando e fiscalizando caminhões que fazem o transporte de combustível dentro do Estado, garantido que o cidadão não se torne vítima de empresas que tentam burlar as normas fiscais - explicou o Subsecretário Especial de Controle de Divisas, Coronel Eduardo Vaz Castelano.

Prefeitura de Cabo Frio realizará primeira edição da Conferência Municipal da Cidade

A Prefeitura de Cabo Frio realizará a 1ª edição da Conferência Municipal da Cidade. A programação, organizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, acontecerá no dia 03 de julho, às 8h, no Casarão, localizado na Rua da Felicidade, nº 22, nas Palmeiras. O objetivo é debater e propor soluções de forma democrática e participativa visando a formula-

ção de políticas públicas efetivas, destinadas ao desenvolvimento do município.

A iniciativa é um desdobramento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob coordenação do Ministério das Cidades, cujo tema deste ano é "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: rumo a cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e socialmente

justas". A participação ativa da população neste evento é crucial para o desenvolvimento urbano.

Serviço:

1ª edição da Conferência Municipal da Cidade
Data: 03 de julho
Horário: 8h
Local: Casarão, localizada na Rua da Felicidade, 22, nas Palmeiras.

Projeto obriga divulgação de cirurgia e fisioterapia para mulheres com câncer de mama

Clínicas e hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) deverão divulgar sobre a cirurgia de reconstrução e micropigmentação dos mamilos e da fisioterapia de reabilitação para as mulheres mastectomizadas. A determinação é do Projeto de Lei 5.592/20, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que a Assembleia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) votou na última semana, em primeira discussão. A proposta ainda precisa ser votada novamente pela Casa.

O texto determina que esses estabelecimentos de saúde devem afixar cartaz com o seguinte texto: "É direito de toda mulher que tenha realizado mastectomia

em unidade de saúde pública ou conveniada a realização de cirurgia plástica de reconstrução e micropigmentação dos mamilos, e de fisioterapia de reabilitação. Tais direitos são garantidos pelas Leis nº 4.102, de 05 de maio de 2003, e nº 9.410, de 21 de setembro de 2021, do Estado do Rio de Janeiro".